

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 208/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **RENAN HACKBARTH**, SIAPE nº 2305706; **ADENES SABINO SCHWANTZ**, SIAPE nº 2313514; **FREDERICO DE OLIVEIRA SANTOS**, SIAPE nº 2269777; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **RENAN CORRÊA BASONI**, SIAPE nº 1408968 e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446; como representante discente **IVAN GAIO** matrícula nº 2022323825, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Eletrotécnica do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 06 /06/2024.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 15:32)

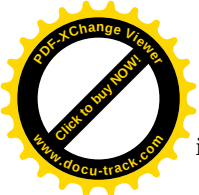
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

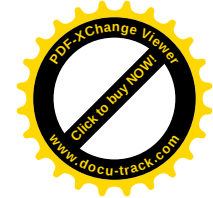
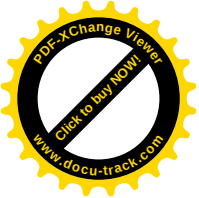
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **208**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação:
0142caa3fa





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 209/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 06 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **CAMILA ZANETTE ZUANAZZI**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na Coordenação de Gestão de Pessoas/DAP/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 06/06/2022 17:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

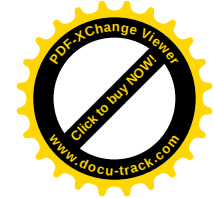
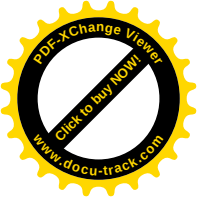
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **209**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2022** e o código de verificação: **102c1da06b**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

ANGELA MARIA CROTTI DA ROSA, SIAPE nº 1879497 - coordenadora;
GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 1759874 - coordenador;
RAFFAEL MARCOS TÓFOLI, SIAPE nº 3105280 - coordenador;
ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 1985815;
ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 2276418;
ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, SIAPE nº 1856554;
CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 2276402;
DIEGO ALAN PEREIRA, SIAPE nº 1756007;
EDWIN ALBERT MULLER, SIAPE nº 3007033;
JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 1632374;
LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 1836440;
MANASSÉS RIBEIRO, SIAPE nº 1759640;
MARCOS ROBERTO MESQUITA, SIAPE nº 1056876;
PABLO ANDRÉS REYES MEYER, SIAPE nº 2931801;
RENAN HACKBARTH, SIAPE nº 2305706;
RICARDO KÖHLER, SIAPE nº 2010112; e
VALDINEI MARCOLLA, SIAPE nº 1491378.

Art. 2º - Estabelecer a carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03 /2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 30 de outubro de 2022.

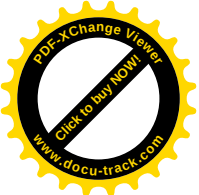
(Assinado digitalmente em 10/06/2022 17:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

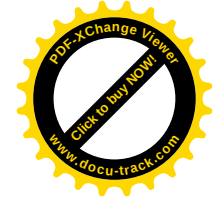
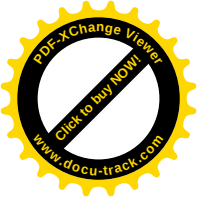
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **210**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/06/2022** e o código de verificação:
d1387dbf64



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

RETIFICAÇÃO Nº 10/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2022.

Na Portaria nº 210/2022 - PORTARIAS/VID, de 10 de junho de 2022 - Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira,

Onde se lê:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 10ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

[...]

Leia-se:

[...]

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora da 11ª Feira de Iniciação Científica e Extensão (FICE) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, que será realizada nos dias 01 e 02 de setembro de 2022:

[...]

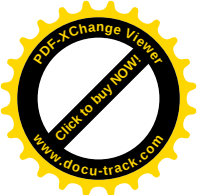
(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

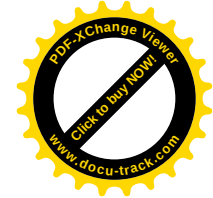
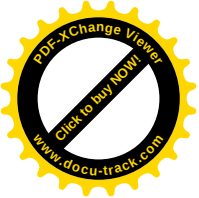
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **7757928677**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 211/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

- A Portaria ME Nº 5.407, de 13 de junho de 2022, publicada no DOU em 14 de junho 2022, que altera a Portaria nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2022.
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

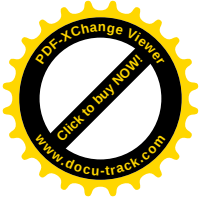
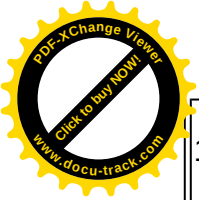
Art. 1º - Alterar a Portaria nº 02/2022, de 04 de janeiro de 2022, que constitui o calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2022, conforme segue:

Incluir:

JUNHO/2022	
Data e Evento	Observações
17 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo

Excluir:

JUNHO/2022	
Data e Evento	Observações



17 - Recesso

Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2022 09:02)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

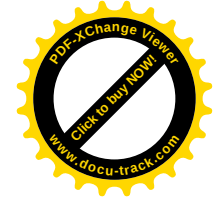
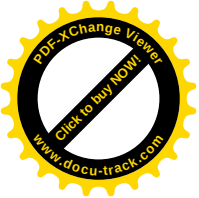
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **211**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2022** e o código de verificação: **f83ca2a806**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 212/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:10)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

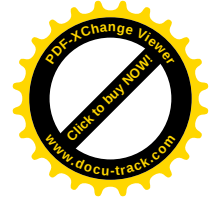
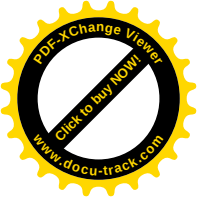
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **212**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/06/2022** e o código de verificação: **2c1181e136**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 213/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **JOSÉ REINALDO NONNENMACHER HILÁRIO**, SIAPE nº 1834119; **LORIANE VIECELLI**, SIAPE nº 1894395; **LUIZA INES KAIM**, SIAPE: 1967254; **MATHEUS BISSO SAMPAIO**, SIAPE nº 2135428; **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 3289480 e **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 1053332, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Aplicação do Teste de nivelamento de inglês para os alunos ingressantes em 2022 e de espanhol para os alunos do 2º ano do Ensino Médio Integrado, ingressantes em 2021 do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 4 (quatro) horas semanais à presidente e até 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 41/2022 - PORTARIAS/VID, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 15/06/2022 13:10)

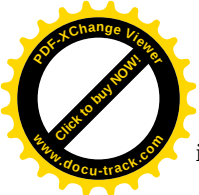
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

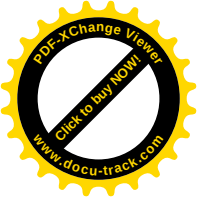
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

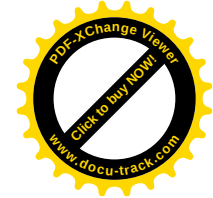


Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 213, ano: 2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 15/06/2022 e o código de verificação:
c730988d03





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 214/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 20 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando a Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 64/2022, de 21 de fevereiro de 2022, que constitui a Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

THALES FELLIPE GUILL, SIAPE 1754685.

Incluir:

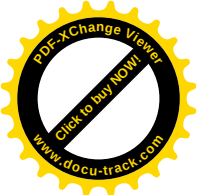
ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 1194601.

Art. 2º - A Comissão Consultiva para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada de trabalho de 30 (trinta) horas dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFC *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Eliana Silva da Silva passa a ter a seguinte composição:

ANA CLAUDIA CAGNIN, SIAPE nº 2187120; **ELIANA SILVA DA SILVA**, SIAPE nº 1194601; **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942; **JUCIARA RAMOS CORDEIRO**, SIAPE nº 1884350; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 1894395; **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, SIAPE nº 2257591 e **ROSANE GOULARTE**, SIAPE nº 1786713.

Art. 3º - Estabelecer a carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à presidente, 1 (uma) hora semanal aos demais membros.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 20 de agosto de 2023.



(Assinado digitalmente em 20/06/2022 14:52)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

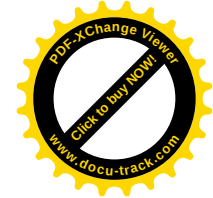
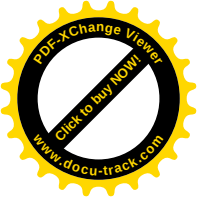
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **214**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/06/2022** e o código de verificação:
535cf57d50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 215/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, RESOLVE,

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores, **ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ**, SIAPE nº 1856554; **CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES**, SIAPE nº 1885902; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **GRAZIELLE VIEIRA GARCIA**, SIAPE nº 1016254; **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA**, SIAPE nº 1632374; **LILIANE MARTINS DE BRITO**, SIAPE nº 1836440; **MARCELO CIZEWSKI BORB**, SIAPE nº 2276411; **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 1904894 e **TATIANA ZUFFO DE CASTILHA**, SIAPE nº 2227554, para sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal à coordenadora e até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 23 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 23/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

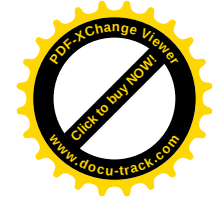
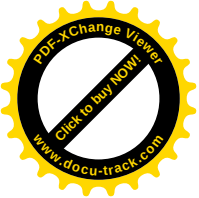
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 215, ano: 2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 23/06/2022 e o código de verificação: **0bdf29e3ec**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 216/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 27 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA PERETTI**, ocupante do cargo de Jornalista, Matrícula SIAPE nº 1632374, no período de **27/06/2022 a 08/07/2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - **REPROGRAMAR** o novo período de usufruto para **26/09/2022 a 07/10/2022**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 28/06/2022 09:05)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

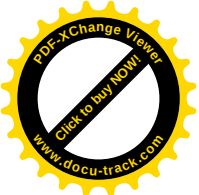
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **216**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/06/2022** e o código de verificação: **a5f6525726**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 217/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira substituto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

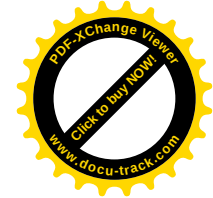
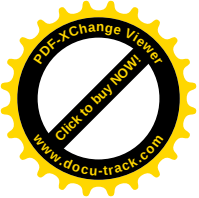
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 217, ano: 2022, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 29/06/2022 e o código de verificação: **b4dd734aac**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 218/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 2010112, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira adjunto**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/06/2022 11:39)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

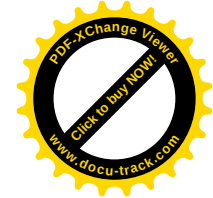
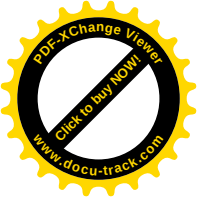
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **218**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **8d26666316**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 219/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **EDNEIDE RAMOS SANTANA**, SIAPE nº 3009348; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, SIAPE nº 1759928; **GABRIEL SCHMITT**, SIAPE nº 2860764; **JANE SUZETE VALTER**, SIAPE nº 1897187; **ROSANGELA AGUIAR ADAM**, SIAPE nº 1763038 e **TAIANA VEIGA DIAS RODRIGUES**, SIAPE nº 3289480, para, sob a coordenação da primeira, comporem o Núcleo de Gestão Ambiental (NGA) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais à coordenadora e 1 (uma) hora semanal aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar a partir da presente data, a Portaria nº 179/2021 - PORTARIAS /VID, de 15 de julho de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:24)

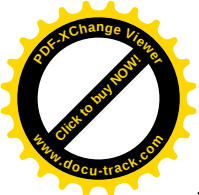
JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

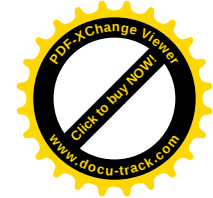
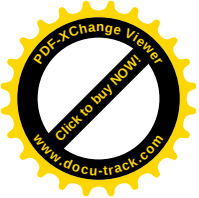
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação:
faf4ea7ed6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 220/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **ALEXSANDRA JOELMA DAL PIZZOL COELHO**, SIAPE nº 1730999; **CRIZANE HACKBARTH**, SIAPE nº 1409254; **GABRIELA FRIZZO PATRÍCIO**, SIAPE nº 1786498; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 1827011; **LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI**, SIAPE nº 1902125; **NILTON MANOEL LACERDA ADÃO** e **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, SIAPE nº 2152446, para, sob a coordenação da primeira, comporem a Comissão de Permanência e Êxito dos estudante do IFC *Campus* Videira.

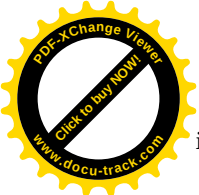
Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais à coordenadora e 2 (duas) horas semanais aos demais membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até 29 de junho de 2024.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:17)

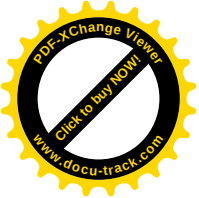
JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLÓGICO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

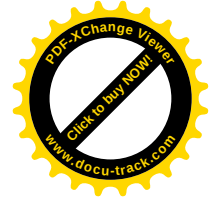


Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **220**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **68d61aaba8**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 221/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 29 de junho de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **JOSIANI MENDES SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso de Pedagogia/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 30/06/2022 11:17)

JAQUIEL SALVI FERNANDES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **221**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2022** e o código de verificação: **2f35feb133**